

Livro N.º 45ATA N.º 22/2018ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2018.

No dia quatro de outubro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice Presidente, José Vitor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e cinquenta mil duzentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que se verificou um lapso na redação das deliberações números 283, 284 e 285 constantes da Ata da reunião realizada no dia 6 de setembro de 2018, sendo que se procedeu à retificação do teor das mesmas, tendo sido alterada a Ata número vinte. Mais informou que a nova Ata será publicada na página eletrónica do município e nos lugares de estilo, bem como será enviada para todas as Freguesias como é habitual.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----304/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 21/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE****A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****305/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 11 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 11.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**306/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 11 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.º 11.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior.

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**307/CM/2018** – N.º 41/2018, de Sebastião Augusto de Oliveira, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto

X  
 e  
 f  
 Q  
 A  
 K

de arquitetura para construção de um pavilhão. \_\_\_\_\_  
 Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da  
 informação 1982/2018/DPOAU. \_\_\_\_\_

**308/CM/2018** – N.º 43/2018, de José Barreleiro Unipessoal, Lda, na União  
 de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto  
 de arquitetura para construção de um pavilhão. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da  
 informação 1983/2018/DPOAU. \_\_\_\_\_

### **E – OBRAS DO CONCELHO**

#### **E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-**

#### **309/CM/2018 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA:-**

Na sequência da deliberação 216/CM/2018, tomada em reunião de 28  
 de junho de 2018, foi presente o auto de vistoria para efeitos de receção  
 definitiva da empreitada referida em epígrafe, com consequente extinção das  
 respetivas cauções. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação  
 1692/2018/DPOAU. \_\_\_\_\_

### **H – POLÍCIA**

#### **H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

#### **310/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES:-**

Foi presente a informação n.º 1996/2018/DAF, de 2 de outubro, propondo  
 o início do procedimento de alteração do "Regulamento Municipal da  
 Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário Exercida por Feirantes e  
 Vendedores Ambulantes". \_\_\_\_\_

Face ao proposto na referida informação, foi deliberado, por  
 unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento  
 Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início  
 ao procedimento para alteração do Regulamento Municipal da Atividade de  
 Comércio a Retalho não Sedentário Exercido por Feirantes e Vendedores  
 Ambulantes, sendo que a publicitação da iniciativa procedimental será  
 efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-  
 se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da

X  


J.  




L

publicitação do aviso, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações ao mencionado Regulamento, devendo o contributo apresentado para a elaboração da alteração ao Regulamento ser formalizado por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

## **J – CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

### **J-3.3 – OUTRAS ENTIDADES:-**

#### **311/CM/2018 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CASTANHEIRO DO SUL:-**

Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja de Castanheiro do Sul a solicitar apoio financeiro para obras de restauro da Igreja matriz de Castanheiro do Sul.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com a competência prevista na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, à semelhança dos apoios atribuídos a outras comissões fabriqueiras para o mesmo efeito, um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros), devendo o beneficiário apresentar previamente os comprovativos justificativos do investimento, designadamente as faturas correspondentes aos trabalhos efetuados no restauro da Igreja Matriz de Castanheiro do Sul.

## **L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA:-**

### **L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-**

#### **312/CM/2018 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE 8 ILHAS ECOLÓGICAS NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

##### **313/CM/2018 – ADJUDICAÇÃO:-**

Foi presente o relatório final do procedimento, designado pela deliberação 302/CM/2018, de 20 de setembro de 2018.

Analisado o referido relatório, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste direto o Fornecimento e Implementação de 8 Ilhas Ecológicas na Vila de São João da Pesqueira, à Firma Formato Bin, Lda., pelo montante de € 199.000,00, sem IVA.

##### **314/CM/2018 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-**

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****315/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e trinta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,